

# O 8 de janeiro brasileiro: uma análise a partir da metateoria do direito fraterno sobre a *participação das mulheres* nas invasões às sedes dos Três Poderes<sup>1</sup>

Sandra Regina Martini<sup>2</sup>  
Andressa Fracaro Cavalheiro<sup>3</sup>

## 1 Introdução

Este artigo tem o objetivo de evidenciar o papel desenvolvido pelas mulheres antes e após o evento de 08.01.2023, ocorrido no Brasil. Este evento se, por um lado, abalou a democracia, por outro, reforçou a importância e as possibilidades do não retrocesso para uma Ditadura, regime que ainda evidencia seus rastros, ainda que vivamos sob a égide de um Estado Democrático de Direito. Ainda que se trate de formação recente - falamos em abertura democrática somente a partir dos anos 80 -, já demonstrou sua adequação como regime. Se a democracia brasileira não é perfeita, ao menos não retrocede mesmo quando violentamente atacada, como o foi no fatídico 08 de janeiro. A democracia brasileira, agredida, reagiu a esta agressão por si mesma, tornando-se ainda mais forte ainda que demonstrando a necessidade de um maior amadurecimento no contexto brasileiro.

O Brasil é, ao contrário da Itália, um país federal, o que significa que existem ordens de poder distintas em cada esfera que constitui a federação brasileira. Assim, fazem parte da República Federativa do Brasil a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

---

1 Artigo desenvolvido durante período de professora visitante (Sandra Regina Martini), no âmbito do programa de *Mobilità per Docenti - Erasmus*, da Università degli Studi "G. d'Annunzio Chieti-Pescara, e período de estudos do estágio pós-doutoral na Itália (Andressa Fracaro Cavalheiro).

2 Doutora em Direito. Professora Visitante da Università degli Studi "G. d'Annunzio Chieti-Pescara. Bolsista do programa Erasmus. Professora e Coordenadora do PPGD - Mestrado - da Universidade Ritter dos Reis (Uniritter - Grupo Ânima). Professora colaboradora dos PPGD - Mestrado e Doutorado - das Universidades Federais do Rio Grande do Sul (UFRGS) e do Mato Grosso do Sul (UFMS). Bolsista produtividade CNPq.

3 Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, campus de Francisco Beltrão. Pós-Doutoranda em Direito pela Universidade Ritter dos Reis (Uniritter - Grupo Ânima). Ex-bolsista da Fundação Carolina.

Os estados correspondem ao que poderia se identificar, na Itália, com as Regiões, já que possuem autonomia. Os municípios correspondem às *comuni*, com a diferença de que, como os Estados, também possuem autonomia.

É muito difícil falar em democracia quando temos altos índices de pobreza, mesmo com estes dados podemos ver que houve uma leve redução destes números nos últimos anos. Espera-se que com o novo governo as políticas públicas de inclusão social sejam fortalecidas e, com isso promovendo um aumento no nosso déficit democrático. Pretendemos destacar um aspecto desta necessidade de redução das desigualdades de gênero, num evento específico - o qual ainda não tem um nome de consenso-, através de imagens públicas das contradições. Neste artigo, utilizaremos a expressão: "o 8 de janeiro" brasileiro, pois não temos dúvidas sobre as mudanças que devem ocorrer a partir desta data no sentido da redução das desigualdades sociais para que possamos fortalecer nossa "frágil/forte" democracia.

A dicotomia "frágil/forte" nos remete à teoria dos sistemas sociais de Luhmann, pois, para ele, "o ato de diferenciar leva à marcação de uma fórmula que, em consequência, sempre tem dois lados: o designado e aquilo do qual é diferenciado. [...] a forma é a diferença, é uma forma com dois lados, uma fronteira, cuja transposição custa tempo." (LUHMANN, 1997, p. 62). Desta feita, a análise da democracia, partindo da teoria dos sistemas luhmanniana e chegando à teoria do Direito Fraternal tem de ser feita sob o prisma da diferenciação, ou seja, a forma do frágil/forte, posto que faces da mesma moeda.

Importante um esclarecimento inicial quando falamos no 08 de janeiro brasileiro, não estamos reduzindo os impactos desta ação na sociedade global, ao contrário. Note-se que a primeira comparação realizada sobre o ocorrido no Brasil foi a invasão ao Capitólio de 06.01.2021 nos EUA. As repercussões no sobre o evento, num primeiro momento foram de apoio à Democracia, num segundo momento, é possível que os grupos de direita extremista observaram o evento com uma alternativa de reprodução e aperfeiçoamento do "modelo". Tudo ainda é muito recente, muitas lições precisamos tirar deste fato, nossas reflexões estão dentro deste quadro de investigação no sentido de ver a atuação das mulheres no "antes", "durante" e "depois".

## 2 Democracia e o contexto das invasões do 8 de janeiro

Como assinalado na introdução, o Brasil é uma República Federativa, ao contrário da Itália que é um Estado Unitário. Por ser uma federação, o Brasil tem um Distrito Federal, que é onde se concentram as sedes dos Poderes do País e também do Distrito Federal que, por sua especialidade, tem funções e prerrogativas mistas, já que muitas vezes é

tratado como estado e outras como município. Sendo uma república, os poderes legislativo e executivo submetem-se às características da eletividade e da temporalidade, tal qual ocorre na Itália. Como existem centros de poder (União, Estados e Municípios e o Distrito Federal), cada ente federado tem competência própria para legislar e tributar. A Constituição define sobre quais matérias cada ente pode legislar e também quais tributos são atribuídos a cada esfera (federal [União], estadual [Estados] e municipal [Municípios]). Além de legislar, cada ente federado tem autonomia para eleger os chefes dos poderes executivo e também eleger os membros do legislativo. Cada qual tem funções específicas que também são definidas pela Constituição. O Brasil possui uma capital federal, que é Brasília, o que a torna não só a capital do Distrito Federal, mas também a capital da República Federativa do Brasil. Cada Estado (são 26) possui também uma capital, o que não acontece com os municípios (são mais de 5 mil). O poder judiciário se divide também por especialidades, todas especificadas também pela Constituição. Assim, a Justiça no Brasil pode ser Federal ou Estadual, cada qual com competências próprias, e, também há justiças especializadas: justiça do trabalho, justiça militar e eleitoral.

Para analisar o contexto do ocorrido no 08 de janeiro, vamos usar a expressão “invasão”, a qual se diferencia de “ocupação”<sup>4</sup>. Como se sabe as palavras<sup>5</sup> têm uma grande importância para o mundo jurídico, por isto, descrevemos os dois conceitos e com isto pretendemos justificar a nossa opção pelo conceito de invasão. Note-se que em outros artigos usamos a palavra ocupação em especial em estudos realizados sobre o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, como, por exemplo, na tese de doutorado de Sandra Regina Martini onde reafirmamos que o MST ocupa e ocupava, preferencialmente, latifúndios improdutivos e terras devolutas.

Sabe-se, desde há muito, que a democracia não é um regime perfeito, apresentando suas paradoxalidades internas e externas, mas, ao mesmo tempo, gerando um consenso de que é um dos melhores modelos que temos na atualidade. Vemos que a democracia está inserida num processo de evolução social e não por acaso temos vários modelos de democracia: democracia deliberativa, democracia participativa, representativa, constitucional. A definição de democracia, conforme Bilancia e vários outros autores, é um conceito polissêmico:

---

4 Doutrinariamente há diferença entre ocupação e invasão de imóveis. Na invasão ocorreria a tomada violenta do imóvel, enquanto que na ocupação, haveria a tomada pacífica de imóvel não ocupado. No caso brasileiro, considerando que são prédios públicos e sede dos poderes da república, não há que se falar em ocupação, por nenhum meio, mas, sim, de invasão.

5 L'identità dei significati delle parole non è mai soltanto “premio”, è soprattutto prezzo di una separazione, di una provenienza, di un'origine comune che è stata progressivamente omessa e dimenticata. Racconta non delle cose come sono; semmai di come hanno smesso di essere, di come avrebbero potuto essere (RESTA, 2009, p. 23).

[1] concetto di democrazia si identifica nella polisemia della nozione, cioè nella varietà di significanti che vengono attribuiti al termine letterale. Ne sono testimonianza le molteplici aggettivazioni che accompagnano il sostantivo, con la pretesa di specificarne il significato. Ed il risultato di complicarne la comprensione e, ancor di più, piegarne il senso verso una specifica declinazione ideologica a volte semplicemente diversa, più spesso addirittura in contrasto, col banale significato letterale di "governo del popolo" (come è noto, nel pensiero classico, il termine era utilizzato in un'accezione sostanzialmente negativa (BILANCIA, ano, p...)

A aceção substancialmente negativa do pensamento clássico, no que tange à democracia, não vigora, tornando-se ela um regime aspirado pela maioria dos países e povos, de modo que sua dificuldade conceitual não pode ser impeditiva para a análise da democracia na sociedade atual. Assim, podemos considerar que a democracia atual (independente da classificação) só é possível em uma sociedade diferenciada funcionalmente; a democracia tem mecanismos que podem destruir a própria democracia<sup>6</sup>; a luta pela democracia deve ser diária e constante. Neste sentido, é importante entender a relação entre democracia e constituição, em especial no pensamento de G Ferrara

Ogni Costituzione è la risultante specifica del "costituzionalismo" in una fase specifica del suo sviluppo e in una specifica realtà nazionale. È sempre l'esito di una certa "lotta per il diritto", aspra e dura, mai sopita, condotta con mezzi pacifici o non, anche cruenti, che è stata capace di soggettivarsi traducendo bisogni sociali, ispirazione ideali, elaborazione teoriche in un movimento storico che ha saputo e sa aggregare classi e masse, diverse quanto distinto e autonome possono esse state e possono succedersi le fase storica che seguono i bisogni determinativi della lotta, per quanto

---

6 Oportuno sobre o tema o texto de BILANCIA, Francesco : "Le forme della democrazia contemporanea e il germe della sua autodistruzione.", embora o autor não faça referência específica aos conceitos luhmannianos é evidente que este conceito pode estar relacionado com a evolução do sistema da política. O termo "autodistruzione" tem relação com a incerteza, com riscos que a democracia oferece para a própria democracia. Sobre a autodestruição da democracia (aqui vinculando a ideia de uma democracia constitucional) o exemplo mais evidente e recente na América Latina é o caso do Ex-Presidente Fernando Lugo no Paraguai. Il Paraguay ha ottenuto l'indipendenza dalla Spagna nel 1811 e da allora ha adottato sei carte costituzionali, l'ultima delle quali risale al 1992. Nella Costituzione precedente, entrata in vigore nel 1967, non era presente alcun procedimento di *impeachment*, ma nell'art. 141 a ogni Camera era riconosciuta la facoltà di ammonire o espellere un suo componente in caso di inadeguatezza nell'adempimento degli incarichi politici, incapacità o inidoneità fisica o mentale... Poco dopo ha però deciso di fare ricorso presso la Corte Suprema, affermando che la velocità del procedimento e l'insufficiente tempo concessogli per far valere le proprie ragioni, gli avesse reso impossibile l'esercizio del diritto alla difesa in modo adeguato. Il giudice ha però rigettato il ricorso poiché incompetente; inoltre ha sostenuto che il *juicio político* avesse natura prettamente politica e che, non essendo inquadrabile all'interno dei procedimenti giurisdizionali, i principi che reggono gli stessi non dovessero necessariamente essere applicati nella loro pienezza. Fonte: <https://www.diritticomparati.it/impeachment-del-presidente-fernando-lugo-in-paraguay-un-silenzioso-colpo-di-stato/> Impeachment del Presidente Fernando Lugo in Paraguay: un silenzioso colpo di Stato? 25 OTTOBRE 2012 | di Elena Sorda

distinti e avanzati possono essere gli obiettivi individuati e concreti da tradurre in norme giuridiche riconoscitive di diritti individuali e collettivi, dai poteri sociale e istituzionali. (FERRARA, 2006, p. 12)

Cada constituição, assim, representa uma nacionalidade específica, sendo sempre resultado de uma luta que traduziu as necessidades sociais da época de sua promulgação, refletindo não só uma inspiração ideal mas também uma elaboração teórica que buscou agregar classes e massas, no mais das vezes distintas, e que devem seguir avançando não só no reconhecimento, mas especialmente na concretização - a ser buscada tanto pelos poderes sociais quanto pelos institucionais - pela concretização dos direitos individuais e coletivos. É por isto que a democracia brasileira, em sua natureza, diferencia-se em frágil e forte ao mesmo tempo.

Três pressupostos básicos norteiam qualquer discussão atual sobre uma questão fundamental: "o quanto a democracia é democrática?", na tentativa de responder este questionamento temos sempre como ponto nodal que a democracia é uma forma em constante evolução, que apresenta uma paradoxalidade interna, que devemos buscar, constantemente, formas de efetivar espaços públicos para a efetivação da democracia.

Embora concordemos com Habermas<sup>7</sup> sobre o tema de espaços públicos bem como do seu "agir comunicativo" é preciso pensar que o "espaço público" precisa ser considerado como uma forma que o diferencia do "espaço privado", não é nada recente a discussão sobre o público e o privado e, ainda mais sobre o privado do público e o público do privado. Para Resta, por exemplo, o público expressa a vontade geral, mas não a vontade de cada um, assim a maioria é a perda da vontade de cada um.

Oportuna, também, são as observações feitas sobre democracia de Ferrajoli, em especial quando a vê como um processo em construção constante, com aspectos positivos mesmo em momentos de crise como foi a pandemia do SARS-COVID 19:

Afortunadamente, a pandemia produziu, todavia, um despertar da razão. Depois de uma defesa inicial das velhas políticas de rigor, a União deu um novo significado a si mesma, concedendo financiamentos relevantes aos países mais atingidos, para enfrentar a recessão econômica geral. Tratou-

---

<sup>7</sup> Habermas conceitua a democracia a partir de uma esfera procedimental, substanciada no discurso e na deliberação, de modo que a legitimidade democrática somente seria alcançada se o processo de tomada de decisão fosse precedido de uma ampla discussão pública. É esta a razão pela qual seu conceito de democracia é tido como deliberativo. (HABERMAS, 1997, p. 9-42). De acordo com Olson (2011): "Jürgen Habermas refers to his democratic theory as a "discourse theory of democracy". He starts from the idea that politics allows people to organize their lives together and decide what common rules they will live by. To do this, it must accord a prominent place to political argumentation and justification. Because these practices are inherently communicative ones, they bear the same implicit presuppositions as any other forms of communication. On this basis, it is possible to discern various norms, attitudes and assumptions that people must make in order to engage in political argumentation."

se de uma realização sem a qual o projeto europeu teria falido e graças à qual ele recuperou força e credibilidade. (FERRAJOLI, 2023, p. 436)

No que diz respeito à democracia brasileira, Avritzer (2018) defende que a institucionalidade brasileira possui amplas vias de caráter não eleitoral para acessar o poder, contrariando as previsões que apontavam, até 2013, sua consolidação e fortalecimento. É preciso lembrar que 2013 foi o ano de manifestações que se identificaram com os movimentos black blocs e deixaram clara a hostilização pública de políticos, considerados, em sua maioria, corruptos.

Foi esse o início de uma fase que desembocou na Operação Lava Jato<sup>8</sup>, que levou o atual presidente da República brasileiro - Luís Inácio Lula da Silva - a ser preso, acusado de comandar um grande esquema de corrupção e que abriu as portas para a eleição do ex presidente Jair Messias Bolsonaro, principal líder da extrema direita brasileira, que agia com bastante consonância com o método adotado pelo populismo de direita exemplificado pelo ex presidente norte-americano, Donald Trump (OKUNEVA, 2022; CASTRO, 2020; ROMANCINI e GENNARI, 2023), não só no episódio de invasão ao Capitólio, mas também quanto à alegação de fraude no resultado das eleições presidenciais (O GLOBO, 2023), em função das urnas eletrônicas<sup>9</sup>.

Ainda que as urnas eletrônicas tivessem sido as mesmas utilizadas na eleição que garantiu a vitória do ex presidente Bolsonaro nas eleições de 2018 e que foram utilizadas no primeiro turno, quando a população elegeu a maioria de congressistas ligados à ideologia de extrema direita, o então candidato e seus partidários somente se colocavam contra o resultado da eleição presidencial de segundo turno. A estratégia de Bolsonaro de colocar em discussão a confiabilidade da urna eletrônica foi um fator de agregação de uma massa bolsonarista, bem como, foi um evento marcante para o que aconteceu no 8 de janeiro. Assim, ainda que nem todos os bolsonaristas tenham participado (ou aprove) a invasão

---

8 A Operação Lava Jato é considerada uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil, com início em março de 2014. O nome dado ao caso decorre do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das maiores organizações criminosas inicialmente investigadas (MPU, 2023). Desde sua deflagração a imprensa brasileira, ouvindo alguns especialistas, identificou esta ação com a *Mani Pulite*, considerada uma das maiores operações anticorrupção da história da Europa - e a maior da Itália - e que ajudou a dismantelar diversos esquemas de corrupção envolvendo governo e empresas privadas, iniciada em Milão, no ano de 1992. (G1, 2014; MIDIANEWS, 2014; PRAGMATISMO POLÍTICO, 2016)

9 Oportuno esclarecer que o Brasil tem um sistema de voto eletrônico desde 1996, quando, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil (TST, 2021), eleitores de 57 cidades brasileiras tiveram seu primeiro contato com a urna eletrônica e, desde as eleições de 2022 o voto é realizado inteiramente pelo sistema eletrônico.

do 8 de janeiro, o fato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro questionar o voto eletrônico foi a força motriz para o questionamento da confiabilidade<sup>10</sup> das urnas eletrônicas<sup>11</sup>.

Do começo das manifestações mais conservadoras do Brasil, há 10 anos, como assinalado anteriormente, até o momento da invasão às sedes dos Três Poderes em 08 de janeiro, é possível identificar, claramente, uma tensão bastante acentuada entre Legislativo, Executivo e Judiciário. A partir de 2019 essa tensão ficou ainda mais acirrada entre Judiciário e Executivo, inclusive com incentivos da então presidência da república em atos contrários à Suprema Corte brasileira e seus integrantes.

Talvez por conta destas situações - só para ficarmos nos dois exemplos mais recentes envolvendo manifestações públicas -, é que podemos considerar nossa democracia como *pendular*. Nas palavras de Avritzer

Por uma visão pendular entendo uma concepção tanto empírica quanto normativa. Do ponto de vista empírico é possível perceber que, em determinados momentos históricos, elites e massas no Brasil partilham um forte entusiasmo democrático que propicia medidas na direção da ampliação da soberania popular e dos direitos.[...] Os momentos regressivos em relação à democracia na história do Brasil [...] envolvem fortes divisões políticas, crise econômica e profundo desacordo em relação ao projeto de país.[...] (AVRITZER, 2018, p. 275).

No contexto das invasões, podemos analisá-las como tendo sido uma espécie de *catarse programada*, resultando na liberação das tensões eleitorais que começaram quando o ex-presidente e seus apoiadores passaram a questionar a confiabilidade das urnas eletrônicas. Após a eleição, negaram seu resultado, organizando uma série de protestos que envolveram bloqueio de rodovias, manifestações em frente aos quartéis do exército brasileiro, um sem número de *fake news* e o pedido por intervenção militar.

---

10 Sobre o tema, especialmente a regulação da confiança, leia-se Resta, para quem “quando il diritto se ne appropria e l’incorpora, la traduce nel suo linguaggio: la conserva nei suoi dispositivi (la bona fides), ma la trasforma e la piega a esigenze forse a lei estranee. Verrebbe da dire che, come poer ogni traduzione, la tradisce. Gioco difficile quello che vorrebbe temperare la passione calda della fiducia con la passione fredda del diritto” (RESTA, 2009, p. 8)

11 No ano de 2015, o então deputado federal Jair Messias Bolsonaro propôs uma emenda aditiva à uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 344/2013), com o seguinte teor: “§ 5º Independente do meio eletrônico empregado para o registro dos votos, fica obrigatória a expedição de cédulas físicas no processo de votação e apuração das eleições, plebiscitos e referendos, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria em casos de suspeição arguida por qualquer partido político”. A proposta foi aprovada pela Câmara de Deputados. A PEC 344/2013 foi arquivada e não chegou a ir para a votação no Senado Federal. Mesmo assim, no ano de 2015, por meio de alteração na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, foi acrescentado o art. 59-A, que previa a impressão do registro de cada voto eletrônico que teria comprovação de correspondência pelo próprio eleitor antes de terminado o processo de votação individual. Este dispositivo foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal através da ADIN 5.889. Em 2021, instado a comentar sobre a invasão do Capitólio norte-americano, Bolsonaro defendeu a análise do tema pelo Congresso Nacional Brasileiro, em transmissão feita pelas redes sociais.

Desde o processo de redemocratização brasileiro, na década de 80 do século passado, ou seja, 1980, só houve dois momentos em que o resultado das eleições foi questionado: em 2014, quando ex-presidente Dilma Rousseff foi reeleita, a coligação partidária contrária, encabeçada pelo então senador Aécio Neves, foi ao Tribunal Superior Eleitoral questionar o resultado das urnas; e, em 2022 quando mais do que se questionar o resultado das eleições, grande parte da população negou-se a reconhecê-lo.

Os anos do Governo Bolsonaro se caracterizam por um ataque diário à democracia e uma sinalização de um retrocesso para uma Ditadura Militar, acentuado ainda mais nos anos de pandemia<sup>12</sup> e no período da transpandemia<sup>13</sup> e, depois, no ano da eleição, qual seja, 2022. A "semente" do ocorrido foi plantada desde o início do Governo Bolsonaro, por isso, é difícil precisar uma data específica que originou o 08 de janeiro brasileiro. O quadro destaca a cronologia de alguns acontecimentos que culminaram com as invasões, conforme se extrai do Relatório

Sobre a segurança pública de Brasília é oportuno citar o Relatório (CAPELLI, 2023) realizado pelo Interventor do DF, que assinala uma cronologia anterior às invasões:

- 31.10.2022 - bloqueio de rodovias federais de acampamento em frente aos quartéis;
- 30.11.2022 - Resultado das eleições e movimento forte em todo o Brasil para não aceitar o resultado;
- 01.11.2022 - Instalação de bolsonaristas em frente ao Quartel-General do Exército (QGEx), em Brasília;
- "Na segunda quinzena de dezembro de 2022, sobretudo após a diplomação da chapa presidencial vencedora, no dia 12 de dezembro de 2022, data em que foram praticados atos de vandalismo na área central de Brasília, houve a diminuição do número de pessoas no acampamento instalado no Setor Militar Urbano, bem como a redução no quantitativo de barracas e demais estruturas existentes.

---

12 Sobre a pesquisa, veja-se: Martini (2021). Disponível em <https://www.esserelmondo.com/us/law--discursos-dos-presidentes-do-mercosul-frente-A-pandemia-ebook200.php>.

13 sobre o conceito de Transpandemia ver: According to a publication by the Pan American Health Organization, which (...) The term "pandemic" refers to the geographic disease distribution and not its severity. The designation recognizes that there are currently COVID-19 outbreaks in several countries and regions around the world." Available at: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identizada%20antes%20em%20seres%20humans.>>. Accessed on 02/08/2023 ver também: We have theoretical difficulties to characterize the moment if we are still in a pandemic, if we are transpandemic or post-pandemic... or even, if we return to a new form of pandemic with the new variants, without first having left the pandemic situation. Definition that we intend to develop in the project, we will standardize as "transpandemic period"; however, this concept requires further elaboration. See more at <http://ensp.fiocruz.br/>. Accessed on September 3rd. from 2021.

- “Após a posse do Presidente da República, em 01 de janeiro de 2023, houve intensa desmobilização do acampamento. Ressalta-se que, no dia 06 de janeiro de 2023, o estacionamento de terra estava totalmente desocupado, e não ocorreu chegada de ônibus/caravanas no local.”
- "Foram identificadas as seguintes estruturas formais no acampamento: Barracas de camping e de lona; Tendas; Cozinhas coletivas; Banheiros químicos; Banheiros com chuveiro quente; Geradores de energia; Placas solares; Som mecânico; Caminhão utilizado como palco; Carro de som (trio elétrico)."
- Dentro do acampamento em Brasília, instalado no Quartel General do Exército, foram identificados os seguintes incidentes:
  - 02 de novembro de 2022: Registro de ocorrências policiais acerca de “Vias de Fato” e “Ameaça, Injúria”;
  - 15 de novembro de 2022: Hostilização a uma equipe de reportagem que tentava acompanhar a manifestação que ocorria no local;
  - 22 de novembro de 2022: Pichações em diversos prédios da Esplanada dos Ministérios realizado por integrante do acampamento;
  - 12 de dezembro de 2022: Após a diplomação e prisão de indígena que integrava o acampamento, ocorreram atos de vandalismo com depredação/incêndio de veículos particulares e ônibus;
  - 21 de dezembro de 2022: Agentes da Polícia Federal foram hostilizados no acampamento, sendo necessário a intervenção da Polícia do Exército para garantir a saída dos mesmos com segurança;
  - 24 de dezembro de 2022: Localização de artefato explosivo na via de acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília;
  - 25 de dezembro de 2022: Manifestantes tentaram se aproximar da Praça dos Três Poderes e, durante abordagem policial, constatou-se que estavam de posse de rádios de transmissão, bolas de gudes e arma branca (faca);
  - 29 de dezembro de 2022: Agente de Vigilância Ambiental foi hostilizado do acampamento quando tentava realizar trabalho de combate à dengue e agentes do DF Legal foram hostilizados e expulsos do acampamento;

- 30 de dezembro de 2022: Hostilização aos profissionais de imprensa que tentava realizar cobertura sobre a manifestação na área do acampamento.
- 07 de janeiro de 2023: Ânimos exaltados devido ao impedimento de entrada de veículos no acampamento, bloqueios desfeitos por manifestantes e interdição da via N1/Eixo Monumental;
- 08 de janeiro de 2023: Indivíduo portando rojões, máscaras, vinagre, estilingue, enfrentamento com as forças de segurança (barreira de revista), agressões físicas dirigidas aos policiais e atos de violência: depredação e invasão às sedes dos Três Poderes;



Os atos de vandalismo, que neste artigo definimos como invasão, contra as sedes dos Três Poderes da República resultaram na prisão de 1.406 pessoas. De acordo com informações do Supremo Tribunal Federal, até o dia 02 de março de 2023, seguiam presas 751 pessoas. As colocadas em liberdade - 655 - cumprem os requisitos de serem réus primários e terem filhos menores de idade. Os acusados, agora em liberdade, já foram denunciados pela Procuradoria Geral da República por incitação ao crime e associação criminosa, previstos, respectivamente, nos artigos 286 e 288 do Código Penal brasileiro.

Ainda que sigam em liberdade, os denunciados estão proibidos de, entre outras coisas, ausentar-se da Comarca<sup>14</sup> e

<sup>14</sup> A comarca corresponde ao território em que o juiz de primeiro grau irá exercer sua jurisdição e pode abranger um ou mais municípios, dependendo do número de habitantes e de eleitores, do movimento forense e da extensão territorial dos municípios do estado, entre outros aspectos.

recolhimento domiciliar no período noturno e finais de semana, além de usarem tornozeleira eletrônica. O grupo também teve os passaportes cancelados e a suspensão imediata de quaisquer documentos de porte de arma de fogo ou autorizativos de atividades de tiro desportivo e caça. Por fim - e, neste caso, talvez a sanção provisória mais difícil para os acusados - a proibição de utilização de redes sociais e de contato com os demais envolvidos nos atos praticados no fatídico 8 de janeiro.

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Rosa Weber, ao manifestar-se sobre os ataques, destacou, em duas oportunidades importantes<sup>15</sup>, que o Estado de Democrático de Direito segue inabalável e que os atos praticados, ao contrário de enfraquecer a democracia, aumentaram a harmonia entre os Poderes, comungados, ainda mais fortemente, “em torno do princípio nuclear que privilegia e consagra [...] a democracia, que não pode, em absoluto, sofrer qualquer transgressão”. Rosa Weber também pontuou a necessária responsabilização dos criminosos e ressaltou o papel do STF como defensor intransigente da Constituição.

É importante que a mais alta cúpula judicial do Brasil, por intermédio de sua presidente, insista na responsabilização dos acusados pelos ataques de 8 de janeiro, porque a impunidade tem o condão de autorizar, implicitamente, a ocorrência de novos atentados à ainda jovem democracia brasileira, porque se isto é sintomático de uma crise democrática, também é o início, espera-se, de um novo movimento pendular em direção ao seu fortalecimento e o das instituições que nela alcançam todo seu potencial republicano.

### 3 Das conquistas políticas e jurídicas das mulheres no Brasil ao 08 de janeiro: uma análise

Falar sobre o papel das mulheres no ataque de 8 de janeiro enseja uma análise centrada em dois pontos: o das mulheres que apoiaram e que participaram ativamente das invasões e depredações, e o das mulheres que se manifestaram desacordo com o ocorrido, ainda que não necessariamente militantes contrárias ao governo bolsonarista.

Mas para falar disto é preciso, antes de tudo, lembrarmos um pouco sobre as conquistas políticas e jurídicas das mulheres desde o último século no Brasil. Vejamos um rápido quadro, feito com base nas informações obtidas através do sítio eletrônico do coletivo feminino *Nossa Causa* e de Duarte (2003, pp. 152 e ss.):

Ano	Conquista
1827	Meninas têm permissão para frequentar a escola

<sup>15</sup> Durante a abertura do Ano Judiciário Brasileiro - em 02 de fevereiro de 2023 - e abertura da sessão da Corte Suprema - em 08 de fevereiro de 2023.

1879	Mulheres conquistam o direito de cursar o ensino superior
1910	Cria-se o primeiro partido femino do Brasil, o Partido Republicano Feminista
1932	Às mulheres é dado o direito ao voto
1974	As mulheres conquistam o direito de portar um cartão de crédito
1977	As mulheres já podem divorciaram-se
1985	A primeira Delegacia da Mulher é criada
1988	A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil reconhece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações
2002	Novo Código Civil Brasileira retira a ausência de virgindade como motivo legal para anulação do casamento
2006	Entra em vigor a Lei 11.340, de 11 de agosto, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher
2015	O feminicídio é considerado crime de homicídio qualificado
2018	A Lei 13.718, de 24 de setembro, tipifica o crime de importunação sexual, entre outras medidas
2021	A Lei 14.192, de 04 de agosto, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher

Inicialmente destacamos o meio século que separa o direito das meninas de frequentarem uma escola e o momento em que lhes foi permitido acessar ao ensino superior. Como refere Fernandes (2019), o ingresso das mulheres na escola, de maneira tardia e com formação voltada para os cuidados com o lar e a família, se deu em função das leis portuguesas, que consideravam como parte do *imbecillitus sexus* (sexo imbecil), uma categoria à qual pertenciam mulheres, crianças e doenças mentais.

Embora a família real portuguesa tenha vindo para o Brasil em 1808, a educação feminina continuou voltada aos cuidados do lar e para que as mulheres pudessem aparecer em público sem causar vergonha ao marido ou aos pais (FERNANDES, 2019). Embora a primeira Constituição do Império do Brasil, de 1824, tenha proposto o ensino primário para todos os cidadãos, foi só com a Lei de 15 de outubro de 1827, chamada Lei Geral, que puderam haver escolas de meninas “nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário”<sup>16</sup>. Às meninas não era permitido o mesmo conteúdo de ensino que era ministrado aos meninos, com exclusão de noções de geometria

---

16 Art. 11 da Lei de 15 outubro de 1827

e instrução aritmética limitada somente às quatro operações básicas, além de prendas que servem à economia doméstica<sup>17</sup>.

A liberdade política da mulher brasileira só foi oficializada em 1932, ainda que tivesse havido a formação de um partido político feminino duas décadas antes e sua liberdade econômica levou outras duas décadas para se estabelecer, posto que só em 1974 a mulher teve reconhecido o direito de portar um simples cartão de crédito. O lapso temporal entre o direito ao voto e à eleição da primeira (e até agora única) presidente mulher no Brasil é de 78 (setenta e oito) anos, mais que  $\frac{3}{4}$  de século. E se pensarmos em termos educacionais, passaram-se quase 200 (duzentos) anos!

Ainda que desde 1988, por força do disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 08 de outubro, as mulheres foram reconhecidas como iguais aos homens, em direitos e obrigações, a ausência da virgindade feminina serviu como motivo justo para anulação de casamentos até o ano de 2002, condição esta que jamais foi exigida dos homens.

De todo modo, nas últimas décadas do ano 2000, é possível se verificar um avanço no que tange ao desenvolvimento de leis de proteção e reconhecimento das liberdades femininas, ainda que a maioria tenha como finalidade acabar - ou ao menos inibir - a violência contra mulheres.

A nós, nos parece claro que tais conquistas são frutos da luta feminista que

[...] ha ridefinito e dato una nuova interpretazione di molte di queste categorie [politica e diritto], partendo dall'esperienza di una politica che ha messo in gioco il corpo sessuato. La fertilità del pensiero femminista si produce nell'andirivieni tra questa politica e la riflessione su di essa. (PITCH, 2007, p. 41)

Como evidenciado pelo quadro acima, a democracia é conquista feminina recente, tendo pouco mais de três décadas o reconhecimento pela igualdade entre homens e mulheres, fato que, por si só, demonstra claramente o grande desafio que ainda lhes resta, ainda que conquistas muito importantes tenham ocorrido nos últimos anos.

Para tentar entender as mulheres que participaram das invasões de 8 de janeiro, optamos por adotar como ponto de inflexão o trabalho de Persson (2021) a respeito dos discursos da bancada feminina de extrema direita da Câmara de Deputados brasileira. Tendo em vista a democracia representativa e o fato de que os deputados federais representam o povo no Brasil (enquanto o senado representa os Estados da Federação), este parece ser um caminho seguro para entender o que pensam as mulheres que comungam do discurso bolsonarista que redundou nos referidos ataques aos Três Poderes.

---

17 Art. 12 da Lei de 15 de outubro de 1827

A premissa do trabalho de Persson (2021) é de que o avanço da direita ultraconservadora na política brasileira, ao normalizar o discurso de repúdio ao gênero, contribui para o recuo dos direitos conquistados pelas mulheres, tese bastante alarmante, ainda mais se associada ao estudo do Instituto IPSOS (2023), segundo o qual, 46% dos homens e 43% das mulheres acham que a promoção da igualdade entre homens e mulheres foi longe demais.

Ao se falar em igualdade entre homens e mulheres, a palavra *gênero* torna-se chave para a identificação de discursos que, ao serem assimilados, dividem a população brasileira entre defensores ou antagonistas do que veio a ser chamado de *ideologia de gênero*. Neste sentido, explica Persson (2021, p. 106) que no Brasil, a noção de gênero, antes usada para abordar, especialmente, a igualdade salarial entre homens e mulheres, a igualdade de direitos das mulheres e a luta para acabar com a violência contra as mulheres, recentemente vem sendo evocada com conotações fortemente negativas pela direita ultraconservadora. Em tais discursos, prossegue a pesquisadora, “o conceito de gênero vem sendo associado à ‘ideologia de gênero’ que, por sua vez, se transforma em sinônimo de sexualização de crianças, pedofilia, doutrinação esquerdista ou marxista e até anticristianismo” (ibidem).

Quando esteve no Brasil, em 2017, a filósofa norte-americana Judith Butler, sofreu uma série de ataques e foi alvo de manifestações contrárias à sua presença em palestra promovida pelo Sesc<sup>18</sup> Pompéia. A filósofa, ao escrever sobre sua passagem em um periódico jornalístico do Brasil<sup>19</sup>, refletiu sobre o ódio que se dirige a um pensamento que defende a dignidade e os direitos sexuais e que condena a violência contra mulheres e pessoas trans.

No texto, Butler lembra do livro que publicou em 1989, intitulado *Gender Trouble*<sup>20</sup>, onde propunha uma descrição do caráter performativo do gênero, ou seja, que cada um de nós, ao nascer, tem um gênero atribuído e que passa a ser nomeado, pelos pais ou instituições sociais de certas maneiras. Isto significa que, com a atribuição de gênero, um conjunto de expectativas se cria. Assim, ao nascer uma menina, se supõe que vá assumir um determinado papel, o mesmo ocorrendo quando se nasce um menino. Todavia, dizia Butler, muitas pessoas não queriam (e não querem) atender àquelas expectativas tradicionais ou então, a percepção que têm de si próprias é diferente da atribuição social que lhes foi dada.

---

18 Sesc é a sigla para Serviço Social do Comércio, instituição criada por empresários do comércio de bens, serviços e turismo com objetivo de proporcionar bem-estar e qualidade de vida aos trabalhadores e seus familiares, fazendo parte do chamado “terceiro setor” brasileiro.

19 Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de novembro de 2017

20 No Brasil a obra, lançada pela editora Civilização Brasileira, em 2003, ganhou o título "Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade".

O livro questiona, então, em que medida jovens e adultos estariam livres para construir o significado de sua atribuição de gênero, considerando que são, também, atores sociais e que poderiam trabalhar dentro das normas sociais para moldar suas vidas de maneira que lhes parecesse mais “vivíveis”. Advogava, também, que as instituições sociais (religiosas, escolares, de serviços sociais e psicológicas) deveriam também ter capacidade de apoiar estas pessoas no seu processo de descoberta de como viver melhor com seu corpo<sup>21</sup>, realizar seus objetivos e criar relações que lhes sejam proveitosas. Em resumo, criar condições para uma vida possível de viver, gerando mais liberdade e aceitação para uma ampla gama de identificações de gênero e desejos que constitui a própria complexidade humana.

O problema, segundo Butler (2017), é que sua teoria da performatividade de gênero, que busca entender a formação de gênero e subsidiar a ideia de que sua expressão é um direito e uma liberdade fundamentais, não sendo, segundo afirma, uma ideologia.

De acordo com Butler (2017), a ideia de gênero como ideologia foi introduzida em 1997, por Joseph Ratzinger, ainda antes, portanto, dele tornar-se o Papa Bento 16, por meio dos trabalhos acadêmicos de Richard Miskolci e Maximiliano Campana. No que diz respeito ao Brasil, sustenta a autora que o livro do argentino Jorge Scala - *La Ideologia de Gênero* - pode ter sido um ponto de “virada” para as recepções de gênero na América Latina, já que Scala desvirtua sua teoria da performatividade para dizer que aqueles que trabalham com gênero negam as diferenças naturais entre os sexos e pensam na sexualidade como livre de qualquer restrição. Desta forma, aqueles que se desviam do padrão normativo do casamento heterossexual, por exemplo, são considerados indivíduos que rejeitam todas as demais normas. Em outras palavras, a teoria de gênero, ao negar as diferenças biológicas, geraria um perigo moral.

La mal llamada “teoría” - “enfoque”, “mirada”, etc. - de “*género*” es, en realidad una ideología. Probablemente la ideología más radical de la historia, puesto que - de imponerse -, destruiría al ser humano en su núcleo más íntimo y, simultáneamente acabaría con la sociedad. Además de ello, es la más sutil, porque no busca imponerse por la fuerza de las armas - como por ejemplo el marxismo y el nazismo -, sino utilizando la propaganda para cambiar las mentes y los corazones de los hombres, sin aparente derramamiento de sangre. (Scala, 2010, p. 7)

Nota-se não só o tom sobressaltado do texto, mas o fato do próprio Scala reconhecer que parte dele próprio a classificação da teoria como uma ideologia - e não qualquer ideologia, mas a mais radical e, portanto, destrutiva - da história. Não bastasse todo o perigo que representa, ainda é ardilosa o suficiente para não se impor pelas armas,

---

21 Bom complemento ao texto citado é a obra de Resta (2008).

mas pela propaganda que tem o condão de mudar mentes e corações. Um inimigo que deve, portanto, ser combatido com todas as forças sociais, sejam elas políticas, morais ou religiosas.

Sem surpresas, este foi um discurso que encontrou eco com a extrema direita radical do Brasil e que pode ser identificado nos discursos feitos pelas deputadas partidárias deste espectro político, chamadas bolsonaristas em referência ao ex presidente brasileiro, como bem identificado no trabalho de Persson, conforme se extrai dos seguintes trechos por ela selecionados e aqui reproduzidos:

É com profunda tristeza que tenho acompanhado hoje professores, que na verdade merecem muito mais o título de molestadores de crianças, invadirem o espaço da sala de aula, que deveria ser um local seguro, onde os nossos filhos, os nossos netos, os nossos sobrinhos pudessem receber uma formação que lhes possibilitasse, mais tarde, adentrarem o mercado de trabalho e serem pessoas úteis para a sociedade, pessoas com valores que permitam que novas famílias sejam criadas e que o nosso País seja uma nação. Nós assistimos com muita tristeza a essas crianças sendo doutrinadas, inclusive sendo iniciadas precocemente na chamada ideologia de gênero e sendo sexualizadas. (PERSSON, 2021, p. 112 - grifo nosso)

Observe-se que no primeiro excerto já se pode encontrar o mesmo tom alarmista do texto de Scala, especialmente quando diz, subliminarmente, que a *ideologia de gênero* vai impedir não só o surgimento de novas famílias, mas impedir que o Brasil se torne uma nação! O próximo excerto vai na mesma senda:

Será, mesmo, que a ideologia de gênero não representa um risco palpável à humanidade? Podemos fingir que nada está acontecendo e ficarmos inertes diante de ações tão orquestradas em prol dessa “colonização ideológica” que está em curso? Não somos devedores de um grito de defesa aos Antônio, Pedros, Josés e tantas outras vítimas anônimas do famigerado empoderamento feminino, conceito doentio que monstros distorcidos [...] usam para justificar seus desígnios nocivos? (PERSSON, 2021, p. 114)

Tem-se claro, portanto, o discurso segundo o qual a *ideologia* de gênero seria algo capaz de causar, à sociedade, um mal terrível e incontestável; algo que poria fim à própria sociedade. É a instigação de um pânico moral (Persson, 2021, p. 113), objetivando que o discurso propagado ganhe apoio e convicção suficientes para serem aceitos como verdades incontestáveis, utilizando-se como pano de fundo valores morais e quase sempre conectados com valores religiosos, como se pode perceber em outro trecho:

Hoje, [...] estamos sob [...] a direção de Deus [...] e temos a chance de reverter esse cenário, temos a chance de resgatar essas pautas que são fundamentais para o povo brasileiro, pautas em defesa da vida, em defesa

da família, em defesa dos valores, contra a corrupção, combatendo o bom combate, combatendo a criminalidade em todas as suas esferas. Somos hoje um povo diferente. Estamos buscando um novo Brasil. Queremos um novo Brasil. Eu tenho 28 anos, sou jovem e estou aqui militando por esse novo Brasil, [...] sendo uma soldada de Cristo, porque é isso que nós somos. Nós somos esta Nação. (PERSSON, 2021, p. 117)

Em uma análise acerca das manifestações ocorridas no Brasil em 2013, contra as políticas econômicas da então presidente Dilma Rousseff, Aguiar e Pereira (2019, p. 10) sustentam que a ocupação das ruas foi determinante para a criação de novos grupos de direita e demonstram o início de uma polarização entre os eleitores brasileiros.

Assim, demonizando a “ideologia” de gênero e se colocando como uma alternativa à crise imposta pela esquerda, o antifeminismo, movimento que, em 2018, teve um congresso realizado em seu favor (1o Congresso Antifeminista do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro), promove a incompatibilidade entre feminismo e cristianismo, a associação entre feminismo e comunismo e a caracterização do público feminista como sujo e feio (AGUIAR e PEREIRA, 2019, p. 11)

O feminismo, no Brasil, associa-se a um verdadeiro tabu, posto que se pode considerar como uma grande derrota no movimento, “ter permitido que um forte preconceito isolasse a palavra, e não ter conseguido se impor como motivo de orgulho para a maioria das mulheres”. (DUARTE, 2003, p.151). Assim,

A reação desencadeada pelo antifeminismo foi tão forte e competente, que não só promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimo de mulher mal-amada, machona, feia e, a gota d’água, o oposto de “feminina”. Provavelmente, por receio de serem rejeitadas ou de ficarem “mal vistas”, muitas de nossas escritoras, intelectuais, e a brasileira de modo geral, passaram enfaticamente a recusar tal título. Também é uma derrota do feminismo permitir que as novas gerações desconheçam a história das conquistas femininas, os nomes das pioneiras, a luta das mulheres de antigamente que, de peito aberto, denunciaram a discriminação, por acreditarem que, apesar de tudo, era possível um relacionamento justo entre os sexos. (DUARTE, 2003, p. 151/152)

Essa percepção de Duarte se mostra bastante acertada quando vemos outro trecho dos discursos das deputadas bolsonarista: “O PSL e o Governo apoiam as mulheres e as pautas femininas. Não precisamos ser feministas para apoiar essas pautas, desde que ressaltem a proximidade da mãe com a criança (PERSSON, 2021, p. 115 - grifos nossos).

Portanto, não é realmente tão surpreendente que encontremos mulheres que se posicionem favoráveis ao bolsonarismo e apoiadoras ou participantes ativas dos ataques de 8 de janeiro: são mulheres que foram convencidas da existência de uma “nefasta ideologia” que ameaçava destruir seus filhos, suas famílias e própria sociedade. Além disso,

acreditaram num discurso segundo o qual o feminismo produzia mulheres rejeitadas e mal-amadas, não o compreendendo, portanto, como “gesto ou ação que resulte em protesto contra a opressão e a discriminação da mulher, ou que exija a ampliação de seus direitos civis e políticos” (DUARTE, 2003, p. 152).

De outro lado, temos as mulheres que não se deixaram convencer por tais discursos e que seguem firmes no propósito de manter e ampliar as conquistas feministas e que, ou fazem partes de movimentos contra a direita ultraconservadora, representada pelo ex presidente Bolsonaro, ou, ao menos, que se manifestam expressamente contrárias aos atos praticados no 8 de janeiro.

Neste sentido, dois depoimentos são transcritos, todos publicizados pelo sítio eletrônico RCWTV (Rede de Canais Web) e coletados durante a homenagem que a Câmara de Deputados aos trabalhadores que limpam e consertaram estragos do 8 de janeiro:

Quando a gente limpa, quando a gente restaura, quando a gente recoloca esse objeto no seu lugar, a gente está dizendo para o nosso país que a normalidade voltou. (Gilcy Azevedo, diretora da área que cuida da preservação da memória da Câmara de Deputados).

No primeiro, vemos um claro desejo de que as coisas “voltassem à normalidade”, ou seja, que o episódio de violência fosse esquecido, ainda que as cenas de destruição e barbárie certamente serão indelévels na mente dos então homenageados. No mesmo sentido, o depoimento seguinte:

Tinha que botar em ordem aquilo. Para mostrar para eles que fizeram a baderna toda que tinha pessoas com poder de deixar tudo arrumado, tudo organizado. Hoje está tudo arrumadinho, com muito sofrimento. E eu acho que fez mal foi para eles mesmos. Não foi para nós nem para os deputados, nem para ninguém da Casa. (Rosa de Araújo, trabalhadora terceirizada da Câmara de Deputados).

Ainda que haja, em seu depoimento, a dicotomia nós/eles, a homenageada reconhece a existência de um poder - nas mãos de seus pares - que permite deixar tudo arrumado e organizado e que, malgrado o sofrimento, o ataque causou mais danos aos terroristas e vândalos do que às pessoas que trabalham na casa (Congresso Nacional).

Embora não exista, atualmente, nenhum estudo que se dedique a, especificamente analisar o discurso de mulheres contrárias ao ex-presidente Bolsonaro, alguns trabalhos<sup>22</sup>

---

22 Veja-se, como exemplo, KARCZESKI, Louise Lima et al. Mulheres em des (associação): Um estudo antropológico sobre os mecanismos de formação das bolhas *pró* e *contra* Bolsonaro no facebook. 2018. DE ARAÚJO, Denise Castilhos. MUCB (Mulheres unidas contra Bolsonaro): gênero e ativismo feminino e político em coletivo do Facebook. Anais de Artigos do Seminário Internacional

se dedicaram a analisar um grupo organizado na plataforma da rede social Facebook, chamado “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro - MUCB”, bastante ativo antes a eleição presidencial de 2018, chegando a ter milhares de participantes e lançando uma das mais famosas *hashtags*<sup>23</sup> do período: #elenão.

Da descrição deste grupo<sup>24</sup> se pode extrair, num processo de generalização, uma pauta fraterna, ainda mais se pensarmos em fraternidade como algo que não se pode impor por meio de Lei, como assevera Morin ao dizer que “a fraternidade não pode ser imposta por uma instância estatal superior, mas deve fazer parte integrante de nós mesmos [...] só pode originar-se das pessoas humanas. A fonte da fraternidade reside em nós.” (MORIN, 2019, p. 11/12).

Não se pretende acerbar as mulheres que são a favor ou contrárias ao que se pode denominar “bolsonarismo”, ideologia encampada pela extrema direita radical brasileira, mas sugerimos que a análise envolvida no contexto das invasões do 8 de janeiro seja feita sob a ótica da solidariedade - de um lado e do outro, ainda que sejamos, pessoalmente, contrárias à quaisquer atos de depredação ou violência e que pugnemos pela aplicação das sanções aos invasores.

É neste intuito de analisar e buscar compreender a motivação das participantes mulheres aos ataques que dedicamos o próximo tópico.

---

de Pesquisas em Mídiação e Processos Sociais, v. 1, n. 3, 2019. BEZERRA, Fernanda Maia Almeida; NUNES, Márcia Vidal. “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro”: uma análise teórica a partir da comunicação e dos feminismos. DUARTE, Lucimara Figueira. Mulheres unidas contra Bolsonaro RS: um estudo de caso sobre o compartilhamento de informações no Facebook. 2019.

23 Hashtag é o nome que se dá a uma marca de metadados ( ou seja, um marcador de internet, multimídia, registro de bancos de dados ou arquivos de computador) precedida pelo símbolo do cerquilha (#) e, nas mídias sociais, serve como um microblog (uma forma de blog, que é um sítio informativo publicado na World Wide Web que consiste em entradas de texto em estilo de diário), usando mensagens curtas sem títulos, permitindo que usuários troquem pequenos elementos de conteúdo com frases curtas, imagens individuais ou links de vídeo.

24 “Grupo OFICIAL destinado a união das mulheres de todo o Brasil (e as que moram fora do Brasil) contra o avanço e fortalecimento do machismo, misoginia, racismo, homofobia e outros tipos de preconceitos. Acreditamos que este cenário que em princípio nos atormenta pelas ameaças as nossas conquistas e direitos é uma grande oportunidade para nos reafirmarmos enquanto seres políticos e sujeitos de direito. Esta é uma grande oportunidade de união! De reconhecimento da nossa força! O reconhecimento da força da união de nós mulheres pode direcionar o futuro deste país! Bem-vindas aquelas que se identificam com o crescimento deste movimento” - (sic) cf. KARCZESKI (2018) e DE ARAÚJO (2019)

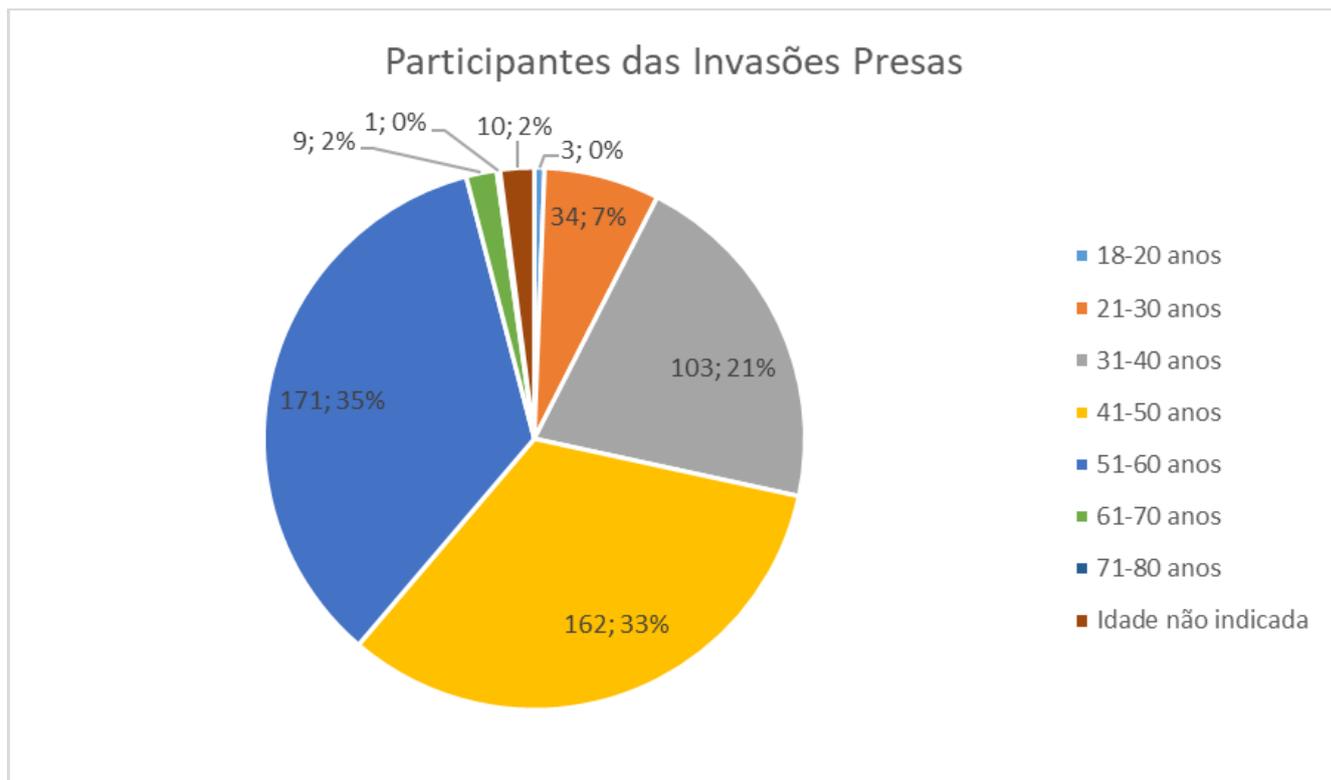
## 4 O 8 de janeiro e as mulheres que participaram ou financiaram o ataque às sedes dos Três Poderes

Em 9 de janeiro, a Polícia Federal (PF) prendeu em flagrante 2.151 pessoas que haviam participado dos atos e estavam acampadas diante dos quartéis. Destas, 745 foram liberadas imediatamente após a identificação, entre elas as maiores de 70 anos, as com idade entre 60 e 70 anos com comorbidades e cerca de 50 mulheres que estavam com filhos menores de 12 anos nos atos.

Especificamente no que tange à participação das mulheres no 8 de janeiro, alguns dados merecem destaques: das 1.406 pessoas presas, 489 são mulheres. Destas, 410 foram soltas até este momento e estão sendo monitoradas por meio de tornozeleira eletrônica. Das 79 que permanecem presas, 61 tiveram seus pedidos de liberdade provisória negados, tendo havido 4 mulheres presas por fatos relacionados ao 08 de janeiro, após o dia 9 de janeiro, em diversas operações policiais.

As que foram liberadas, o foram porque o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, entende que estas mulheres não representam risco processual ou à sociedade, visto que “elas não são executoras principais ou financiadoras da depredação”. Daí que o contrário se pode assumir em relação às que permanecem presas: foram executoras principais ou financiadoras da depredação contra as sedes dos Três Poderes no Brasil.

Nos pareceu relevante para uma melhor análise que procurássemos dados que pudessem melhor caracterizar as envolvidas nos atos do 8 de janeiro. Assim, por uma busca na rede mundial de computadores, acessaram-se os dados disponibilizados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, do Distrito Federal, de onde se extraíram os dados que formam o gráfico abaixo:



O quadro leva em consideração o total de 493 mulheres: 489 presas no dia 09 de janeiro e 4 presas em operações policiais posteriores. Destas, 171 possuem entre 51 e 60 anos, o que corresponde a maior faixa etária das invasoras.

Um número bastante expressivo se encontra no segundo grupo mais numeroso: o das mulheres entre 41 e 50 anos. Somados, estes grupos concentram mais da metade das mulheres envolvidas nos ataques.

É curioso que mulheres nascidas nas décadas de 1960 e 1990 sejam majoritárias em um movimento orquestrado pela extrema direita brasileira, que se calca em valores tidos como conservadores, ainda que travestidos de luta pela liberdade de expressão, considerando que (i) o Brasil sofreu um golpe militar em 1964; (ii) A redemocratização brasileira ocorreu entre o final da década de 1970 e década de 1980, quando tivemos as primeiras eleições diretas para Presidente e a promulgação da atual Constituição vigente e; (iii) importantes conquistas dos direitos das mulheres no Brasil concentram-se entre as décadas de 1970 e 1980.

Essas mulheres, embora nascidas durante a ditadura ou durante o processo de redemocratização não parecem comungar dos ideais democráticos então postos: diretas já, abaixo à ditadura, não à censura, não à tortura, sim aos direitos humanos, sim às liberdades sexuais, reprodutivas, religiosas e políticas.

O movimento ao qual se filiam essas mulheres, contudo, tem lemas e posturas diametralmente diferentes, já que (i) defendem a intervenção militar, (ii) demonstram forte apoio às armas; (iii) são contra os direitos humanos; (iv) são contra as liberdades reprodutivas [contra a legalização do aborto, por exemplo], sexuais [são contra o casamento entre pessoas do mesmo gênero], religiosas [condenam religiões não cristãs, especialmente de matrizes africanas], políticas [querem eliminar a corrente que identificam como esquerda], comungando, assim, de (v) valores associados aos lemas de campanha do ex presidente Jair Bolsonaro, quais sejam, *Brasil acima de tudo, Deus acima de todos e, Deus, Pátria, Família e Liberdade*.

Desta análise se pode dizer que contingentemente, as mulheres envolvidas diretamente nos ataques às sedes dos Três Poderes no Brasil não tenham refletido adequadamente sobre os discursos que ouviram e aos quais aderiram, pensando, eventualmente, em de fato preservar a estrutura social com a que se identificam e na qual se sentem seguras, por um motivo ou por outro.

Neste sentido, as palavras de Morin (2019) e sua analogia ao *software* que todos, como indivíduos, possuímos, se mostram bastante oportunas:

[...] é necessário levar em conta o fato de que, enquanto sujeito, todo indivíduo possui em si mesmo praticamente dois softwares. O primeiro é um software egocêntrico: “sujeito reflexivo-eu”. Por isso, cada um se autoafirma situando-se no centro do mundo, ou pelo menos de seu próprio mundo. Esse software é necessário, pois se não o tivéssemos não seríamos aptos a nos alimentar, a nos defender, a querer viver. Há, porém, um segundo software que se manifesta desde o nascimento, quando o recém-nascido espera pelo sorriso, pelo carinho, pelo afago, pelo olhar da mãe, do pai, do irmão... Desde a infância, precisamos do “nós” e do “tu” que nos reconhece como sujeito análogo a “si mesmo”, que se aproxima afetivamente desse si, mesmo sendo inteiramente outro. Os seres humanos precisam do florescimento do seu “eu”, mas este não pode produzir-se plenamente a não ser no “nós”. O “eu” sem o “nós” se atrofia no egoísmo e sucumbe na solidão. O “eu” precisa pelo menos do “tu”, de uma relação de pessoa a pessoa afetiva e afetiva. As fontes do sentimento que nos impulsionam na direção do outro, de modo coletivo (nós) ou pessoal (tu) constituem portanto as fontes da fraternidade. (MORIN, 2019, p. 12-13) [destaques no original].

De todo modo, sabemos, como bem dito por Resta (2020), que a fraternidade tem um sentido anacrônico que nos remete ao projeto iluminista de que a história é permeada pelo direito e pela política, conjuntamente, ainda que, de fato, confirmasse, antes de tudo, o jogo de pertencimento dos indivíduos, de mulheres e homens de carne e osso [...] [que] ligava separando, incluía, excluindo (RESTA, 2020, p. 11).

Entender a fraternidade nesses moldes nos faz pensar de maneira binária: em bem e mal; em frio e quente; em nós e eles; em amigo e inimigo. A fraternidade iluminista, por assim dizer, alimenta “de paixões quentes o clima rígido das relações políticas” de modo

que se torna necessário um adendo - a amizade - “à dimensão fraterna”, transformando-a em “código”, “fazendo-a regra”, ainda que com todos os seus “paradoxos”, mas com todas “as aberturas que de fato comporta”. (RESTA, 2020, p. 20).

Portanto, a análise do envolvimento das mulheres nas invasões do 8 de janeiro precisa desse olhar fraterno onde a amizade, aliada à dimensão da fraternidade, seja o condão para que as diferenças não sejam motivos para a violência e seus conseqüências, criando um verdadeiro modelo de vida compartilhada, posto que é a própria humanidade que defende ou viola os direitos humanos.

## 5 Conclusão

À guisa de conclusão, inferimos que a relação das mulheres com os ataques do 8 de janeiro é dicotômica: há as que se filiam ao discurso da existência de uma ideologia de gênero capaz de destruir a sociedade, começando pela família e que, portanto, é necessária a luta, inclusive armada, contra este inimigo que, pela propaganda, muda (ou tenta mudar) a mentalidade das pessoas, guiando a todos para a derrocada, em última instância, do próprio ser humano.

De outro lado, temos mulheres que percebem os movimentos de gênero como condição essencial para o desenvolvimento de uma sociedade fraterna, ainda que plural e cheia de complexidades. Para estas mulheres, é preciso igualdade real entre homens e mulheres e é preciso avançar nas conquistas sociais, diminuindo o fosso da desigualdade, seja social, política, religiosa ou de gênero.

O fato é que, se o ataque sofrido pelas sedes dos Três Poderes brasileiros deixou explícito uma cisão social que demanda ações contrárias contundentes, também propiciou um incremento na valorização dos ideais democráticos e republicanos, permitindo entender que é necessário um discurso que suplante o ódio e que, na dicotomia amigo/inimigo, lance luzes para o caminho da fraternidade.

## 6 Referências

*Libertà femminile e politica*, in Fiume G. (a cura di), *Donne diritti democrazia*, Edizioni XL, Roma, 2007, pp. 31-42.

[https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/?gclid=Cj0KCQiAgaGgBhC8ARIsAAAYLfJdAKY0wWnnIJI9Ezmru0jf2WZX\\_HvO4NXISpAmH3Fc9xB8SeaUFgaAkMaEALw\\_wcB](https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/?gclid=Cj0KCQiAgaGgBhC8ARIsAAAYLfJdAKY0wWnnIJI9Ezmru0jf2WZX_HvO4NXISpAmH3Fc9xB8SeaUFgaAkMaEALw_wcB)

AGUIAR, B. S. de; PEREIRA, M. R. O antifeminismo como backlash nos discursos do governo Bolsonaro. *Agenda Política*, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 8–35, 2019. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.numero. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/271>. Acesso em: 13 mar. 2023.

<https://www.rcwtv.com.br/noticia/camara-homenageia-trabalhadores-que-limpam-e-consertaram-estragos-do-8-de-janeiro>

"FERRARA, Gianni. *La Costituzione. Dal pensiero politico alla norma giuridica*. Milano: Feltrinelli, 2006,

RIBEIRO, Onofre. Operação mãos limpas no Brasil. **Mídia News**. Cuiabá, 17 nov. 2014. Política. Disponível em: <https://www.midianews.com.br/conteudo.php?sid=262&cid=216594>. Acesso em 19 mar. 2023.

Como foi a mega-operação italiana que teria inspirado a Lava Jato? **G1**. 15 nov. 2014. BBCBrasil. Política. Operação Lava Jato. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2014/11/como-foi-a-mega-operacao-italiana-que-teria-inspirado-a-lava-jato.html>. Acesso em 19 mar. 2023.

Diferenças e Semelhanças entre a lava jato e a mãos limpas. **Pragmatismo Político**. 08 abr. 2016. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/04/diferencas-e-semelhancas-entre-a-lava-jato-e-a-maos-limpas.html>. Acesso em 19 mar. 2023.

Okuneva L.S. "La imagen moderna del populismo de derecha en Brasil" [The modern face of right-wing populism in Brazil]. *Cuadernos Iberoamericanos* 10, no. 1 (2022): 27-37. <https://doi.org/10.46272/2409-3416-2022-10-1-27-37>. [In Spanish]

CASTRO, JCL. Neoliberalismo, guerra híbrida e a campanha presidencial de Bolsonaro. **Comunicação & Sociedade**, São Bernardo do Campo (SP), v. 42, n. 1, p. 261-291, 2020.

ROMANCINI, Richard; GENNARI, Ana Júlia. Trump e Bolsonaro:: trajetórias, contexto e mídia. **Educação, Cultura e Comunicação**, v. 14, n. 27, 2023.

ALVES, Ana Rosa. Entenda as semelhanças e diferenças entre atos golpistas em Brasília e a invasão ao Capitólio nos EUA. **O Globo**. 08 jan. 2023. Mundo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/01/entenda-as-semelhancas-e-diferencas->

[entre-atos-golpistas-em-brasil-ia-e-invasao-ao-capitolio-nos-eua.ghtml](#). Acesso em 19 mar. 2023.

Urna eletrônica 25 anos: lançado em 1996, equipamento é o protagonista da maior eleição informatizada do mundo. **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. 7 mai 2021 atual. 11 ago. 2022. Disponível em <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Maio/urna-eletronica-25-anos-lancado-em-1996-equipamento-e-o-protagonista-da-maior-eleicao-informatizada-do-mundo> Acesso em 19 mar. 2023.

Olson, K. (2011). Deliberative democracy. In B. Fultner (Ed.), *Jürgen Habermas: Key Concepts* (Key Concepts, pp. 140-155). Acumen Publishing.  
doi:10.1017/UPO9781844654741.008

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Volume II. Trad.: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FERRAJOLI, Luigi. A construção da democracia: teoria do garantismo constitucional. Coordenador da tradução Sergio Cademartori. Florianópolis: Emais, 2023. Pg 436.

Resta, Elígio. *Diritto vivente*. Bari: Laterza, 2008.

FERNANDES, Fernanda. A história da educação feminina. In: MULTIRIO, sítio eletrônico, seção Comportamento, Gênero, Educação e Professor, de 07 de março de 2019. Disponível em <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educac%C3%A7%C3%A3o-feminina>. Acesso em 30 de março de 2023.